



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES OU EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO PARA FREQUENTAREM CURSO DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE PREPARAR PARA OS EXAMES DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR, PARCERIA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ):

“CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - AVANÇAR E VENCER COM CIDADANIA”

1. DA ABERTURA

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N.º 1411, de 09 de novembro de 2023, publicada no DOU de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de estudantes do Ensino Médio, conforme disposto a seguir:

OBJETO: Seleção simplificada de estudantes do Ensino Médio para curso de formação estudantil com o objetivo de prestar exames de acesso e ingresso ao Ensino Superior.

Estarão abertas, no período previsto no item 8 deste Edital, as inscrições para o processo seletivo dos Cursos Preparatórios para ingresso no Ensino Superior, no ano de 2025, a serem ofertadas pelo Instituto Federal do Brasília - IFB, conforme disposto nos itens abaixo:

1. O resultado do processo seletivo para os Cursos Preparatórios para ingresso no Ensino Superior, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

2. DO CURSO, DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. Serão ofertados Cursos Preparatórios para ingresso no Ensino Superior, conforme disposto no item abaixo:

2.2 A seleção será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas, considerando Ações Afirmativas Legais e Institucionais:

5% para Ampla Concorrência (AC): 1 vaga

5% para Pessoa com Deficiência (PcD): 2 vagas

20% para Escola Pública, pretos, pardos, indígena (PPI) e quilombolas: 6 vagas

70% para Escola Pública, de modo geral: 21 vagas

2.2.1 O candidato inscrito nas reservas de vagas de ações afirmativas legais ou institucionais, contemplados no sorteio, deverá comprovar as condições da cota por meio de documentação e, em casos específicos, para candidaturas PPI (pretos, pardos ou indígenas), haverá submissão presencial a banca de heteroidentificação instituída pelo IFB para verificação complementar da autodeclaração.

2.2.2 Só terá direito à vaga para candidatos negros (pretos e pardos) aqueles sorteados que forem aprovados na banca de heteroidentificação.

2.2.3 O candidato que concorrer à reserva de vagas para Pessoa com Deficiência deve anexar, no formulário de inscrição, cópia do Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses - conforme o caso específico, justificado, podendo tal prazo ser relativizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como, se possível, a provável causa da deficiência; ou, conforme o caso, preenchido e assinado por autoridade médica.

2.3. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme sorteio, considerando as reservas de vagas e demais critérios descritos neste Edital.

2.4. Caso o número de inscritos neste Edital não contemple a quantidade de vagas ofertadas, haverá chamada pública para o preenchimento de vagas remanescentes, por ordem de chegada, até o limite de vagas restantes, respeitando-se a ordem de sorteio do resultado final

VAGAS		
Polo	Horário das aulas	Número de Vagas
Campus Gama	Sextas-feiras, das 14h às 18h e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 .	30 (trinta) vagas assim distribuídas: Ampla Concorrência (AC): 1 vagas Pessoa com Deficiência (PcD): 2 vagas Escola Pública, pretos, pardos e indígena (PPI) e quilombolas: 6 vagas Escola Pública, de modo geral: 21 vagas
Campus Samambaia	Terças e quintas, das 14h às 18h e aos sábados, das 8h às 12h.	30 (trinta) vagas assim distribuídas: Ampla Concorrência (AC): 1 vagas Pessoa com Deficiência (PcD): 2 vagas Escola Pública, pretos, pardos e indígena (PPI) e quilombolas: 6 vagas Escola Pública, de modo geral: 21 vagas
Campus Recanto das Emas	Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h às 18h.	30 (trinta) vagas assim distribuídas: Ampla Concorrência (AC): 1 vagas Pessoa com Deficiência (PcD): 2 vagas Escola Pública, pretos, pardos e indígena (PPI) e quilombolas: 6 vagas Escola Pública, de modo geral: 21 vagas

2.5 O estudante selecionado para ingressar no Curso Preparatório para o Enem - Avançar e Vencer com Cidadania - do IFB receberá bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 12 (doze) horas semanais e presenciais de estudos, pelo período de até 8 (oito) meses, a partir do ingresso no curso.

2.6 Para fazer jus ao recebimento da bolsa indicada no item anterior o estudante não poderá ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas na carga horária mensal do curso.

2.7 O direito a certificado de conclusão e participação no curso está condicionado ao cumprimento desta mesma carga horária, considerando os mesmos 25% (vinte e cinco por cento) de faltas.

2.8 O sorteio será realizado na data prevista no item 8 deste Edital, por meio de sistema eletrônico, com a participação de três servidores do IFB que homologarão o resultado final da classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso Curso Preparatório para o Enem:

- a. Ser contemplado no sorteio, aprovado na banca de heteroidentificação (quando candidatos autodeclarados pretos, pardos) e convocado, conforme a ordem, para matrícula.
- b. Comprovar o término do Ensino Médio ou estar cursando o Terceiro Ano do Ensino Médio, de modo a estar apto a prestar exames seletivos para o ingresso no Ensino Superior no final do ano letivo de 2025.
- c. No ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida na inscrição

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos e deverão ser comprovadas no ato da inscrição.

4.4. A inscrição terá início a partir das 8h do primeiro dia e vai até as 23h do último dia de inscrições, conforme estabelecido no cronograma deste Edital, considerando o horário oficial de Brasília.

4.5. Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, nos campi onde será ofertado o curso (Campus Gama, Campus Samambaia e Campus Recanto das Emas), das 9h às 20h.

4.6. Todo processo seletivo e todas as suas fases serão realizados por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

4.7. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos polos indicados neste edital.

4.8. As informações prestadas no ato da inscrição, o seguimento dos prazos, juntada e entrega/envio documental e demais ações necessárias para conclusão desta(s) etapa(s) são de inteira responsabilidade do candidato.

4.9. As inscrições ocorrerão por meio de Formulário Eletrônico: Link <https://forms.gle/MsSX6L4uLflkZZGY6>

4.10. Após acessar o Formulário de Inscrição, conforme o item 4.9., o candidato deverá seguir as instruções abaixo para realização da inscrição desejada:

- a) preencher as informações solicitadas;
- b) escolher o curso e o Campus para o qual deseja concorrer à vaga;
- c) postar documentação solicitada para inscrição:
 - c1) Cópia do Histórico escolar original ou Declaração de conclusão informando que tenha cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública; em caso de estudante, Declaração informando que o candidato está cursando o 3º ano do Ensino Médio, todos em escola pública (para os que concorrem às vagas de escolas públicas);
 - c2) Cópia de documento de identificação RG ou CPF.
- d) documentos que comprovem o pertencimento à etnia indígena ou comunidade quilombola, se for o caso.
- e) assinalar o TERMO DE COMPROMISSO aceitando o lido e proposto neste Edital;

4.10.1 As informações individuais fornecidas pelos candidatos são de caráter confidencial e de forma alguma irá interferir no processo de seleção dos candidatos.

4.11. Os documentos indicados para a inscrição deverão ser anexados ao formulário eletrônico conforme indicado e na ordem e no campo solicitado no formulário.

4.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as fases do processo seletivo na página oficial do IFB no link <http://www.ifb.edu.br>.

4.13. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.14. Em caso de falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE poderá prorrogar, ao tempo necessário, as inscrições no sistema, por meio de Comunicado Oficial publicado no site do IFB.

4.15. Se houver mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerado o último registro apenas.

4.16 Os estudantes que participaram da edição de 2024 do Projeto poderão se inscrever, desde que tenham cumprido os 75% de frequência no curso.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada no endereço eletrônico do IFB www.ifb.edu.br, na data prevista no item 8 deste Edital.

5.1.1 Após publicada a convocação dos candidatos aptos à matrícula, a coordenação fará contato por email aos candidatos, indicando data, horário e procedimentos para entrega da documentação.

5.2 Poderão haver outras chamadas para matrícula no primeiro semestre letivo de 2025, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas ofertadas.

5.3 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados, dentro do número de vagas, serão realizadas pela coordenação de Registro Acadêmico dos campi ofertantes, apenas nos dias úteis deste período, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

5.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas neste edital, o IFB poderá realizar novas chamadas subsequentes, no endereço eletrônico do IFB www.ifb.edu.br.

5.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento das publicações pelo endereço eletrônico do IFB www.ifb.edu.br.

5.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga podendo, a pedido, ser realocado ao fim da fila.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS MATRÍCULAS

6.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula no terceiro ano do ensino médio atualizada, conforme descrito no item 3.1;
- c) Foto 3x4 recente
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho
- e) Número do CPF

6.2 Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável.

6.3 No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

6.4 Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá apresentar certidão de nascimento.

6.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I do Edital), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.6 O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, a ser designado oportunamente em edital, publicado no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail preparatorioenem@ifb.edu.br

7.2. É responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e atenderem a quaisquer comunicados, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pelo IFB.

7.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFB terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.4. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Evento	Datas
Publicação do edital no endereço eletrônico oficial do IFB	07/03/2025
Período de realização das inscrições on-line	07/03/2025 até às 23h00 do dia 17/03/2025
Realização do sorteio e publicação da lista com os sorteados	18 a 21 de março de 2025
Período para interposição de recursos	24 e 25 de março de 2025.
Publicação do resultado final do sorteio e do resultado dos recursos	04 de abril de 2025
Convocação para matrícula dos candidatos sorteados, exceto candidatos inscritos nas vagas para pretos e pardos.	A partir de 07 de abril de 2025
Realização das bancas de heteroidentificação para os candidatos inscritos nas vagas para pretos e pardos	07 a 18 de abril de 2025
Publicação do resultado das bancas de heteroidentificação	22 de abril de 2025
Publicação do resultado final e convocação para matrículas dos candidatos inscritos nas vagas de pretos e pardos.	25/04/2025
Início das aulas	A partir de 2 de maio de 2025

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Tel: _____

Endereço de Residência: _____ Cidade: _____

_____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Tel: _____ Endereço de

Residência: _____ Cidade: _____ UF _____

E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de

Brasília a seguinte ação

:

() Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga

() Manifestar interesse pela vaga remanescente

() Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

Campus _____.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Ramos Nobre Junior, SUBST - PREX**, em 07/03/2025 16:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602828

Código de Autenticação: ae3254ac29





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154